

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.628.184

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 01-047396/2022, a:

CASA DE APOIO SILVA LTDA
R. PAULO SETUBAL - Nº: 001078

IND. FISCAL: 82.136.011.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 661.062-4 CNPJ/CPF: 17.613.267/0001-57

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: OUTROS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- Q.87.2.0-4/99-00 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
*LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2022

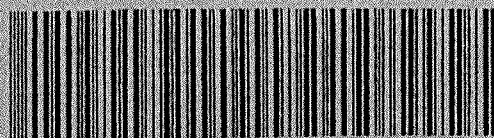
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.00, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, o código CNAE



ACB.C3F4.8067.497A-7.A753.0AB0.49BE.FCA4-3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE****EMPRESARIA LTDA
MICHAEL CEZAR DA SILVA
NIRE 41107362744
CNPJ 17.613.267/0001-57.**

MICHAEL CEZAR DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/04/1994, natural de Curitiba/PR, Portador do RG nº 131233019 SESP-PR, e CPF nº 095.489.959-80, residente e domiciliado na Rua Edgard Lickfeldt, 404, Bairro Uberaba, Curitiba/PR., CEP 81580-530; Empresário Individual, sob o nome empresarial **MICHAEL CEZAR DA SILVA** com sede à Rua Paulo Setúbal, 1078, Bairro Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-110, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107362744 em 17/01/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.613.267/0001-57. Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admite neste ato:

LUCINEIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1970, natural de Santana do Itararé/PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.336.871-9 SESP/PR e CPF nº 752.204.749-87, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, 1916, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-180.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **CASA DE APOIO SILVA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se o sócio **Michael Cezar da Silva** já qualificado anteriormente o qual vende e transfere a sua participação correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a sócia ingressante **Lucineia Da Silva**, já qualificada; e da total quitação pagos neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído pela sócia:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Lucineia Da Silva	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE**

**EMPRESARIA LTDA
MICHAEL CEZAR DA SILVA
NIRE 41107362744
CNPJ 17.613.267/0001-57**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade caberá a sócia **Lucineia Da Silva**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração devendo ser por prazo determinado e mandatos específicos.

Parágrafo Primeiro: Pelo exercício da administração a sócia administradora terá o direito a uma retirada mensal, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, baseado nos valores de remuneração do mercado de trabalho em geral, podendo passar poderes para terceiros por procuração devendo ser por prazo determinado e mandatos específicos.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA UNIPessoalidade: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa permanecerá com apenas *Um Sócio*.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CASA DE APOIO SILVA LTDA
CNPJ 17.613.267/0001-57**

LUCINEIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 30/03/1970, natural de Santana Itararé/PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.336.871-9 SESP/PR e CPF nº 752.204.749-87, residente e domiciliada na Rua Waldemar Kost, 1916, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-180.

Única Sócia da Sociedade Empresaria Limitada **CASA DE APOIO SILVA LTDA**, com sede Rua Paulo Setúbal, 1078, Bairro Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-110 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.267/0001-57. Resolve assim consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE**

**EMPRESARIA LTDA
MICHAEL CEZAR DA SILVA
NIRE 41107362744
CNPJ 17.613.267/0001-57**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DE APOIO SILVA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio Rua Paulo Setúbal, 1078, Bairro Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas pela sócia:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Lucineia da Silva	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade caberá a sócia **Lucineia da Silva**, já qualificada anteriormente, a qual compete privativa e isoladamente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objeto social da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo passar poderes para terceiros por procuração devendo ser por prazo determinado e mandatos específicos.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
MICHAEL CEZAR DA SILVA
NIRE 41107362744
CNPJ 17.613.267/0001-57**

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os Sócios podem antecipar Lucros/Dividendos, com base em Balanços e/ou Balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA UNIPESSOALIDADE: Conforme faculta o Art. 1052 parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002 alterado pela Lei 13.874/2019 a empresa permanecerá com apenas *Um Sócio*.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara a sócia para efeitos de **ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado nos Termos da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) Via, se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

MICHAEL CEZAR DA SILVA

LUCINEIA DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE APOIO SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09548995980	MICHAEL CEZAR DA SILVA
75220474987	LUCINEIA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 09:14 SOB N° 41210605433.
PROTOCOLO: 221020071 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203057402. CNPJ DA SEDE: 17613267000157.
NIRE: 41210605433, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
CASA DE APOIO SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2026 10:30:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DE APOIO SILVA LTDA**
CNPJ: **17.613.267/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção



✕

>

2611

77



Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

EMAILS COM RESPOSTA DA CASA

1 mensagem

caps lapa <capslapa@yahoo.com>

22 de abril de 2026 às 11:25

Para: Divisão de Compras Lapa <suprimentoslapa@gmail.com>

Bom dia, Thais. Espero que esteja bem.

Encaminhamos, por meio deste, os e-mails contendo a comunicação entre o CAPS e a Casa , a qual formalizou sua desistência de participação na concorrência, em razão das exigências documentais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

FAVOR INFORMAR RECEBIDO.

Att,
Ana Maria Nunes.
CAPS I

**Emails Desistencia de Concorrer a Licitação.pdf**

94K

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO 2

Verificar entrada ☆



caps lapa

De: capslapa@yahoo.com

Para: Casa de Apoio Santos E. Silva



qua, 22 de abr. de 2022 ☆

Prezadas Senhoras Lorena e Lucineia, bom dia.

Esperamos que estejam bem.

Por meio deste, formalizamos a solicitação de envio das documentações necessárias para participação no processo de contratação referente à aquisição de vaga em casa de acolhimento para município, conforme já tratado previamente via WhatsApp.

Solicitamos, por gentileza, que os documentos sejam devidamente digitalizados e encaminhados para este e-mail até o prazo máximo de 24/04/2026, às 14h00.

Ressaltamos que o atendimento ao prazo é essencial para a continuidade regular do processo licitatório.

FAVOR INFORMAR RECEBIDO.

Att. Setor administrativo.
Edimar de Paula Ricetto
Coord. Ana Maria Nunes.
CAPS I.



De: casadeapoiosantoselsiva@gmail.com

Para: caps lapa

Prezados,

Venho por meio deste informar que não daremos prosseguimento ao processo de licitação referente à nova moradora.

A decisão se deve à impossibilidade de emissão da Certidão Negativa Trabalhista, em razão da existência de um processo trabalhista ainda ativo. Ressalto que a requerente envolvida encontra-se em local incerto, o que impede a regularização imediata da pendência.

Para viabilizar a resolução do processo, seria necessária a contratação de advogado para localização da requerente e tentativa de solução, o que demandaria, inicialmente, um prazo estimado de pelo menos 15 dias úteis apenas para essa etapa.

Diante dessas circunstâncias e dos prazos envolvidos, optamos por não prosseguir com a licitação neste momento.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Casa de Apoio Santos e Silva

> Mostrar mensagem original



SANTOS E SILVA
CASA DE APOIO

(41) 3247-8189 / (41) 33163-0446

casadeapoiosantoselsiva@gmail.com

R. Paulo Getulio, 1072 - Jardim, Curitiba/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.948.389/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO SAO JOSE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HELENA C S CORREA	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.820-470	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRSAOJOSE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3335-6817
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:14:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA**
CNPJ: **05.948.389/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:40 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **D10E.863F.4258.9299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39468828-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.948.389/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.948.389/0001-15
Razão Social: CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA
Endereço: R HELENA CARVALHO DA SILVA CORREA 417 / PINHEIRINHO /
CURITIBA / PR / 81820-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

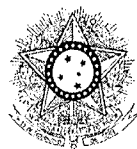
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041504201517211919

Informação obtida em 17/04/2026 15:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.948.389/0001-15

Certidão nº: 81624278/2026

Expedição: 02/01/2026, às 11:00:30

Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.948.389/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.083.258

CNPJ: 05.948.389/0001-15

Nome: CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:51 do dia 23/04/2026.

Código de autenticidade da certidão: 978829422DCE46618B7C644639EC00A6F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/07/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
04 03 477.303-6

CPF/CNPJ
05.948.389/0001-15

ENDEREÇO
R. HELENA C S CORRÊA

NÚMERO
417

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
PINHEIRINHO

CEP
81820-470

INÍCIO DA ATIVIDADE
20/10/2003

SITUAÇÃO DO CADASTRO
Ativa

RÉGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2015

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

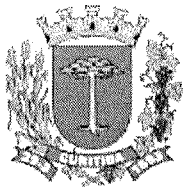
ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA
Q.87.2.0-4/99.00 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS
PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via internet
16/03/2026 11:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.803.407

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-089058/2025, a:

CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

R. HELENA C S CORRÊA - Nº: 000417

IND. FISCAL: 81.810.008.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 477.303-6

CNPJ/CPF: 05.948.389/0001-15

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ **Q.87.2.0-4/99-00 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB - LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2025

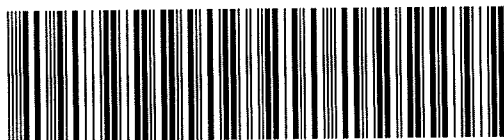
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 004.6462.45D4.40C3-5.B822.7FEA.3C7A.E43C-4 e código CNAE.





Almirante Tamandaré

A Cidade de Todos

Secretaria Municipal da Família, Mulher e Desenvolvimento Social

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

ATESTAMOS que a empresa; **CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA.** de direito privado, inscrita sob **CNPJ: 05.948.389/0001-15**, de Inscrição Municipal; 04.03.047.7303-6, situada na Rua Helena C. S. Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba/PR e CEP: 81.820-470, na modalidade de acolhimento; Casa de Apoio; executa serviços de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos de ambos os sexos, portadores de Transtornos e/ou Deficiência Mental em situação de vulnerabilidade psicossocial ao Município de Almirante Tamandaré – PR, através do contrato 25/2024, também acolhimentos Emergenciais através do Contrato 342/2025; Contrato 335/2025 e Contrato 199/2025 todos vigentes.

E ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente e até o presente momento, nada constando em nossos registros que desabonem comercial ou tecnicamente.

Sem mais e por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

gov.br

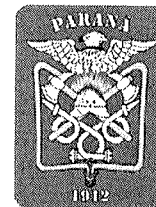
Documento assinado digitalmente
JOAO MARCELO BINI
Data: 02/03/2026 16:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO MARCELO BINI

Secretário Municipal da Família, Mulher e Desenvolvimento Social



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.02.25.0000759553-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

CPF/CNPJ: 05.948.389/0001-15

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8720/4-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: RUA HELENA C S CORREA Número: 417

Bairro: PINHEIRINHO Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 500,00 m²

Altura Total: 6,00 m

Área Vistoriada: 500,00 m²

Altura Área Vistoriada: 6,00 m

Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS OU MENTAIS

Capacidade de Público: 30 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Projeto Técnico NIB:

NOTA: CMAR CLASSE I

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.02.25.0000759553-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

Nome Fantasia: CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA
CPF/CNPJ: 05.948.389/0001-15
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8720/4-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE
DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
Logradouro: RUA HELENA C S CORREA Número: 417
Bairro: PINHEIRINHO Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 500,00 m² Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 500,00 m² Altura Área Vistoriada: 6,00 m
Ocupação: H-2 - LOCAL ONDE PESSOAS REQUEREM CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÕES FÍSICAS
OU MENTAIS
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Projeto Técnico NIB:

NOTA: CMAR CLASSE 1

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

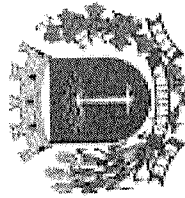
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: e3f84a0c.b29712d8.2bc9603b.441f2f57-5

Página 1 de 1



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária



**Informações
Reclamações**

OU 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 04.176/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

Nome Fantasia CASA DE REPOUSO SAO JOSE

Endereço RUA HELENA CARVALHO DA SILVA CORREA 417 PINHEIRINHO

CNPJ: 05.948.389/0001-15 **Processo nº** 000346842025

Insc. Munic. 477303

Técnico VISA 37780

Ramo(s) de Atividade Econômica:

**ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS
SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**



CURITIBA, 04 de dezembro de 2025

Validade: até 04/12/2028 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

9/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ.05.948.389/0001-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 06/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 10/02/2026 11:01:50

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A9FC0443 ***

CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA**CNPJ: 05.948.389/0001-15****NIRE: 412.0511418 4****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FLS. 1**

VILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, natural de Santana do Itararé, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/05/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 3.783.115-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 518.819.779-00, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, CEP 81820-470 e **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/11/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG 5.230.394-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 748.429.519-15, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, CEP 81820-470, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA**, com sede e foro na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81870-460, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 412.0511418 4 por despacho em sessão de 17/10/2003, CNPJ 05.948.389/0001-15, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa que é na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81870-460, passa a ser na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81820-470.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 60.000 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL (R\$)
VILSON JOSE DA SILVA	50,00%	30.000	30.000,00
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	50,00%	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 05.948.389/0001-15
NIRE: 412.0511418 4

VILSON JOSE DA SILVA, brasileiro, natural de Santana do Itararé, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/05/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 3.783.115-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 518.819.779-00, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à

CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA**CNPJ: 05.948.389/0001-15****NIRE: 412.0511418 4****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FLS. 2**

Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, CEP 81820-470 e **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/11/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG 5.230.394-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF 748.429.519-15, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, CEP 81820-470, únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA**, com sede e foro na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81820-470, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 412.0511418 4 por despacho em sessão de 17/10/2003, CNPJ 05.948.389/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome comercial da empresa é CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa é na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81820-470.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL (R\$)
VILSON JOSE DA SILVA	50,00%	30.000	30.000,00
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	50,00%	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00%	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química. (CNAE: 87204/99).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON JOSE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA**CNPJ: 05.948.389/0001-15****NIRE: 412.0511418 4****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FLS. 3**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis para as deliberações quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 05.948.389/0001-15

NIRE: 412.0511418 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - FLS. 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de forma digital, em uma única via.

Curitiba, 03 de Junho de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO REGISTRO NO
PORTAL EMPRESA FÁCIL DA JUCEPAR. VIDE ÚLTIMA FOLHA

VILSON JOSE DA SILVA
CPF 518.819.779-00

ASSINADO ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO REGISTRO NO
PORTAL EMPRESA FÁCIL DA JUCEPAR. VIDE ÚLTIMA FOLHA

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
CPF 748.429.519-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA Nome
51881977900	VILSON JOSE DA SILVA
74842951915	



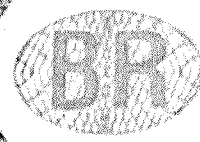
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 11:27 SOB N° 20252575148.
PROTOCOLO: 252575148 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509904964. CNPJ DA SEDE: 05948389000115.
NIRE: 41205114184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2025.
CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VILSON JOSE DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
03/10/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1964 SANTANA DO ITARARE/PR

4a DATA EMISSÃO
20/08/2025

4b VALIDADE
20/08/2030

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3783115-8 SESP PR

4d CPF

518.819 779-00

5 Nº REGISTRO

03698634583

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

PEDRO PEREIRA DA SILVA

ONELIA MARIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		20/08/2030		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

SANTIN ROVEDA
DIRETOR-PRÉSENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

50079407139
PR927772288

PARANÁ

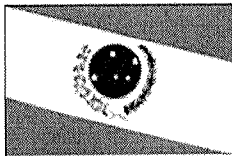
SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5057892997

PROIBIDA REPRODUÇÃO

5057892997



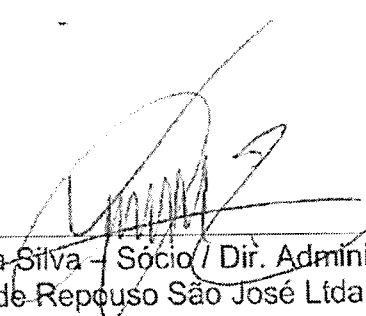
CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

F: (41) 3335-6817. END.: R. Helena C. S. Correa, 417, Pinheirinho, Curitiba – PR.
CEP: 81.820-470. CNPJ: 05.948.389/0001-15. crsaojose@yahoo.com.br

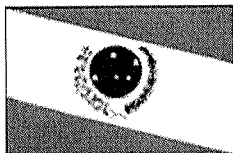
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa Casa de Repouso São José, CNPJ: 05.948.389/0001-15 declara está situada no máximo a 150 km do município da Lapa.

A empresa está situada na Rua Helena Carvalho da Silva Corrêa, 417 – Pinheirinho, Curitiba-PR.


Vilson José da Silva – Sócio / Dir. Administrativo.
Casa de Repouso São José Ltda.

Curitiba-PR, 22 de abril de 2.026.

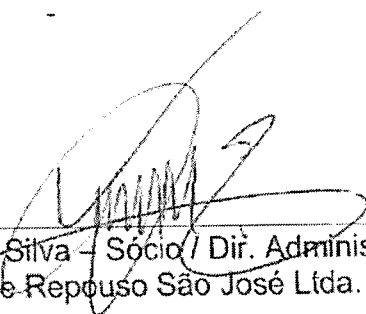


CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

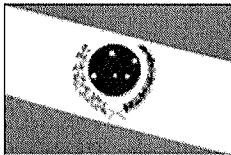
F: (41) 3335-6817. END.: R. Helena C. S. Correa, 417, Pinheirinho, Curitiba – PR.
CEP: 81.820-470. CNPJ: 05.948.389/0001-15. crsaojose@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA

A empresa Casa de Repouso São José, CNPJ: 05.948.389/0001-15 declara que possui estrutura física adequada, acessível e segura, compatível com a prestação de serviço de acolhimento institucional, que dispõe de equipe técnica qualificada e em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do usuário, bem como, garante atendimento contínuo, humanizado e individualizado, assegurando as condições dignas de acolhimento e acompanhamento especializado.


Vilson José da Silva – Sócio / Dir. Administrativo.
Casa de Repouso São José Ltda.

Curitiba-PR, 22 de abril de 2.026.



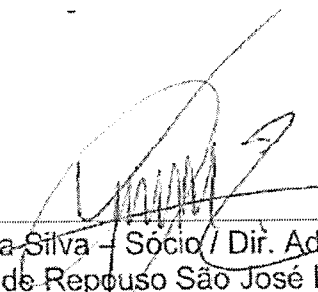
CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

F: (41) 3335-6817. END.: R. Helena C. S. Correa, 417, Pinheirinho, Curitiba – PR.
CEP: 81.820-470. CNPJ: 05.948.389/0001-15. crsaojose@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa Casa de Repouso São José, inscrito no CNPJ nº 05.948.389/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vilson José da Silva portador da Carteira de Identidade nº 3783115-8 SESP/PR e do CPF nº 518.819.779-00, DECLARA, que como condição para participar do processo de contratação, o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.


Vilson José da Silva – Sócio / Dir. Administrativo.
Casa de Repouso São José Ltda.

Curitiba, 22 de abril de 2026

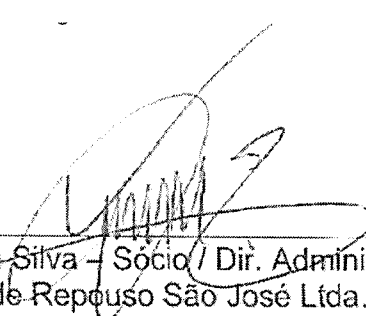


CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

F: (41) 3335-6817. END.: R. Helena C. S. Correa, 417, Pinheirinho, Curitiba – PR.
CEP: 81.820-470. CNPJ: 05.948.389/0001-15. crsaojose@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa Casa de Repouso São José, inscrita no CNPJ: 05.948.389.0001-15 sediada na rua Helena Carvalho da Silva Correa, 417, Pinheirinho–Curitiba/PR declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Vilson José da Silva – Sócio / Dir. Administrativo.
Casa de Repouso São José Ltda.

Curitiba, 22 de abril de 2026

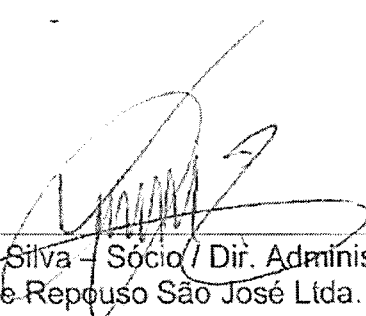


CASA DE REPOUSO (APOIO) SÃO JOSÉ LTDA.

F: (41) 3335-6817. END.: R. Helena C. S. Correa, 417, Pinheirinho, Curitiba – PR.
CEP: 81.820-470. CNPJ: 05.948.389/0001-15. crsaojose@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A empresa Casa de Repouso São José CNPJ: 05.948.389/0001-15 declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.


Vilson José da Silva – Sócio / Dir. Administrativo.
Casa de Repouso São José Ltda.

Curitiba, 22 de abril de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2026 10:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA**
CNPJ: **05.948.389/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Impeditivos do Fornecedor: 258239 [CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ LTDA]

Suspensão		Documentos Incompletos		Débitos	
Sequência		Pessoa		CPF/CNPJ	
Nome		Tipo		Data Suspens...	
Data Reabilit...		Cadastro		Sanção	
Entidade					

Registro não encontrado

Termo de Abertura

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL
00024 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRÁ DE

*** LIVRO DIÁRIO *** Nº 18 DA EMPRESA

CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

COM SEDE EM CURITIBA - PR

ENDEREÇO : R HELENA CARVALHO DA SILVA CORRÊA, 417 TERREO

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

SOB NUMERO 412.0511418 4 DATA DA CONSTITUIÇÃO

17 DE OUTUBRO DE 2003.

C.N.P.J. Nº : 05.948.389/0001-15

INSCR. ESTADUAL Nº ISENTO

Data de Encerramento do exercício social : 31/12/2023

CURITIBA, 1 DE JANEIRO DE 2023.

VILSON JOSE DA SILVA
CPF : 518.819.779-00
Sócio Administrador

CARLITO BECKHAUSER JUNIOR
Técnico Contabil/CRC-PR-032861/O-5
C.P.F. : 794.211.809-68

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 2 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/01/2023 A 31/01/2023						
01/01/2023		1 2.4.1.005.00002	2.4.1.005.00001	33	TRANSF. P/ L/P ACUM. REF. LUCRO EXERC. ANTERIOR	261.319,25
01/01/2023		2 2.4.1.005.00001	2.4.1.005.00003	59	TRANSF. P/ L/P ACUM. REF. DIST. LUCROS EX. ANT.	300.000,00
28/01/2023	3	1 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO	161,80
28/01/2023	3	2 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO ADICIONAL INSALUBRIDADE	243,04
28/01/2023	3	3 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO 13.SAL.PROP.(RESC.CON.)	184,63
28/01/2023	3	4 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO FERIAS PROPORC. (RESC.)	2.773,45
28/01/2023	3	5 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO SALDO DE SALÁRIO	1.838,69
28/01/2023	3	6 3.4.1.002.00002	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO MULTA F.G.T.S. (DEP.+ CM.)	977,28
28/01/2023	3	7 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO	4.878,01
28/01/2023	3	8 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		RESCISÃO EMERSON ALESSANDRO MACHADO	4.878,01
31/01/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32	VLR SERVICOS PRESTADOS MES 01/2023	74.549,68
31/01/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 01/2023	9.230,79
31/01/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10	PGTO CONF GUIA FGTS REF. 12/2022	2.336,33
31/01/2023	2	2 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001	28	PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 12/2022	28,99
31/01/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125	PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 12/2022	10.485,09
31/01/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11	PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 12/2022	2.041,19
31/01/2023	2	5 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. 12/2022	970,00
31/01/2023	3	9 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 1/2023	17.983,62
31/01/2023	3	10 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 1/2023	59,49
31/01/2023	3	11 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 1/2023	1.090,17
31/01/2023	3	12 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 1/2023	2.621,36
31/01/2023	3	13 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 1/2023	915,04
31/01/2023	3	14 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 1/2023	1.706,59
31/01/2023	3	15 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		IRRF S/FOLHA REF 1/2023	29,80
31/01/2023	3	16 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 1/2023	247,29
31/01/2023	3	17 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. REF 1/2023	1.706,62
31/01/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 1/2023	20.686,00
31/01/2023	3	19 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 1/2023	20.686,00
31/01/2023	3	20 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 1/2023	1.302,24
31/01/2023	3	21 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 1/2023	143,22
31/01/2023	3	22 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 1/2023	0,02
31/01/2023	3	23 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 1/2023	1.159,00
31/01/2023	3	24 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 1/2023	1.159,00
31/01/2023	3	25 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 1/2023	1.302,44
31/01/2023	3	26 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 1/2023	143,22
31/01/2023	3	27 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 1/2023	0,22
31/01/2023	3	28 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 1/2023	1.159,00
31/01/2023	3	29 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 1/2023	1.159,24
31/01/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71	PAGAMENTO FATURA LUZ	643,26
31/01/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70	PGTO FATURA DE ÁGUA	294,62
31/01/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72	PGTO FATURA TELEFONE	173,09
31/01/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	6.214,78
31/01/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.643,26
31/01/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	624,92
31/01/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.473,72
31/01/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.271,21
TOTAL DO MÊS :						768.494,67

VALOR A TRANSPORTAR :

768.494,67

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 3 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/02/2023 A 28/02/2023						
11/02/2023	3	1 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA	76,59
11/02/2023	3	2 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA ADICIONAL NOTURNO (20%)	90,44
11/02/2023	3	3 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA ADICIONAL INSALUBRIDADE	95,48
11/02/2023	3	4 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA 13.SAL.PROP.(RESC.CON.)	194,05
11/02/2023	3	5 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA FERIAS PROPORC. (RESC.)	1.228,84
11/02/2023	3	6 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA SALDO DE SALÁRIO	641,30
11/02/2023	3	7 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA	15,56
11/02/2023	3	8 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA F.G.T.S.	66,17
11/02/2023	3	9 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA	2.173,52
11/02/2023	3	10 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		RESCISÃO WILDY TAVARES DE CANTUARIA	2.173,52
28/02/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003		32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 02/2023	62.144,70
28/02/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020		124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 02/2023	7.738,61
28/02/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 01/2023	1.706,62
28/02/2023	2	2 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001		28 PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 01/2023	29,80
28/02/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001		125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 01/2023	9.230,79
28/02/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 01/2023	2.154,83
28/02/2023	2	5 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001		14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 01/2023	970,00
28/02/2023	3	11 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 2/2023	19.501,26
28/02/2023	3	12 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 2/2023	91,93
28/02/2023	3	13 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 2/2023	1.186,58
28/02/2023	3	14 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 2/2023	2.864,40
28/02/2023	3	15 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 2/2023	980,40
28/02/2023	3	16 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 2/2023	1.893,96
28/02/2023	3	17 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		IRRF S/FOLHA REF 2/2023	54,64
28/02/2023	3	18 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 2/2023	3,97
28/02/2023	3	19 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. REF 2/2023	1.874,51
28/02/2023	3	20 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 2/2023	22.672,00
28/02/2023	3	21 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 2/2023	22.672,00
28/02/2023	3	22 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 2/2023	1.302,46
28/02/2023	3	23 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 2/2023	143,22
28/02/2023	3	24 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 2/2023	0,24
28/02/2023	3	25 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 2/2023	1.159,24
28/02/2023	3	26 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 2/2023	1.159,24
28/02/2023	3	27 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 2/2023	1.302,66
28/02/2023	3	28 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 2/2023	143,22
28/02/2023	3	29 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 2/2023	0,44
28/02/2023	3	30 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 2/2023	1.159,00
28/02/2023	3	31 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 2/2023	1.159,68
28/02/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001		71 PAGAMENTO FATURA LUZ	725,91
28/02/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001		70 PGTO FATURA DE ÁGUA	285,06
28/02/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001		72 PGTO FATURA TELEFONE	173,28
28/02/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001		110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	4.550,33
28/02/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001		159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.692,14
28/02/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001		101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	446,42
28/02/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001		117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	1.043,04
28/02/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001		158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.096,39
TOTAL DO MÊS :						185.068,44

VALOR A TRANSPORTAR :

185.068,44

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 4 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/03/2023 A 31/03/2023						
27/03/2023	3	1 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		FÉRIAS SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	260,40
27/03/2023	3	2 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		FÉRIAS SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	2.396,23
27/03/2023	3	3 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		FÉRIAS SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	0,33
27/03/2023	3	4 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		I.N.S.S. FÉRIAS SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	222,15
27/03/2023	3	5 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		I.R.R.F. FÉRIAS SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	39,81
27/03/2023	3	6 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	2.395,00
27/03/2023	3	7 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR SIMONE ALVES DO NASCIMENTO REF 3/2023	2.395,00
27/03/2023	3	8 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 3/2023	2.064,57
31/03/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003		32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 03/2023	102.655,85
31/03/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020		124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 03/2023	12.609,03
31/03/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 02/2023	1.956,24
31/03/2023	2	2 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001		125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 02/2023	7.738,61
31/03/2023	2	3 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 02/2023	2.256,99
31/03/2023	2	4 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001		28 PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 02/2023	54,64
31/03/2023	2	5 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001		14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 02/2023	970,00
31/03/2023	3	9 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 3/2023	20,26
31/03/2023	3	10 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 3/2023	1.186,56
31/03/2023	3	11 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 3/2023	2.838,36
31/03/2023	3	12 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 3/2023	972,23
31/03/2023	3	13 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 3/2023	19.385,91
31/03/2023	3	14 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 3/2023	1.957,13
31/03/2023	3	15 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		IRRF S/FOLHA REF 3/2023	54,77
31/03/2023	3	16 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 3/2023	66,42
31/03/2023	3	17 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 3/2023	22.325,00
31/03/2023	3	18 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 3/2023	22.325,00
31/03/2023	3	19 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL VILSON JOSE DA SILVA REF 3/2023	1.302,68
31/03/2023	3	20 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LOBORE VILSON JOSE DA SILVA REF 3/2023	143,22
31/03/2023	3	21 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 3/2023	0,46
31/03/2023	3	22 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LOBORE VILSON JOSE DA SILVA REF 3/2023	1.159,00
31/03/2023	3	23 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LOBORE VILSON JOSE DA SILVA REF 3/2023	1.159,46
31/03/2023	3	24 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 3/2023	1.302,88
31/03/2023	3	25 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LOBORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 3/2023	143,22
31/03/2023	3	26 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 3/2023	0,66
31/03/2023	3	27 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LOBORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 3/2023	1.159,00
31/03/2023	3	28 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LOBORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 3/2023	1.159,66
31/03/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001		71 PAGAMENTO FATURA LUZ	709,53
31/03/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001		70 PGTO FATURA DE ÁGUA	342,39
31/03/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001		72 PGTO FATURA TELEFONE	158,66
31/03/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001		110 PGTO CFE NFS/CFIS/RECIBOS REF. REFEICOES	7.285,99
31/03/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001		159 PGTO CFE NFS/CFIS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	2.451,46
31/03/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001		101 PGTO CFE NFS/CFIS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	998,56
31/03/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001		117 PGTO CFE NFS/CFIS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.978,46
31/03/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001		158 PGTO CFE NFS/CFIS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	5.466,89
TOTAL DO MÊS :						237.068,67

VALOR A TRANSPORTAR :

237.068,67

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 5 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/04/2023 A 30/04/2023						
30/04/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32	VLR SERVICOS PRESTADOS MES 04/2023	81.747,89
30/04/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 04/2023	10.107,44
30/04/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10	PGTO CONF GUIA FGTS REF. 03/2023	2.064,57
30/04/2023	2	2 3.4.1.005.00004	1.1.1.001.00001		PGTO CONF GUIA FGTS REF. 03/2023	113,81
30/04/2023	2	3 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001	28	PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 03/2023	94,58
30/04/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11	PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 03/2023	2.465,72
30/04/2023	2	5 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125	PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 03/2023	12.609,03
30/04/2023	2	6 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 03/2023	970,00
30/04/2023	3	1 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 4/2023	12,23
30/04/2023	3	2 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 4/2023	1.186,58
30/04/2023	3	3 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 4/2023	2.630,04
30/04/2023	3	4 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 4/2023	980,40
30/04/2023	3	5 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 4/2023	17.941,05
30/04/2023	3	6 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 4/2023	1.741,59
30/04/2023	3	7 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		IRRF S/FOLHA REF 4/2023	54,35
30/04/2023	3	8 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 4/2023	10,36
30/04/2023	3	9 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. REF 4/2023	1.724,39
30/04/2023	3	10 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 4/2023	20.944,00
30/04/2023	3	11 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 4/2023	20.944,00
30/04/2023	3	12 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL VILSON JOSE DA SILVA REF 4/2023	1.302,90
30/04/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 4/2023	143,22
30/04/2023	3	14 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 4/2023	0,68
30/04/2023	3	15 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 4/2023	1.159,00
30/04/2023	3	16 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 4/2023	1.159,68
30/04/2023	3	17 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 4/2023	1.302,10
30/04/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 4/2023	143,22
30/04/2023	3	19 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 4/2023	0,88
30/04/2023	3	20 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 4/2023	1.158,00
30/04/2023	3	21 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 4/2023	1.158,88
30/04/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71	PAGAMENTO FATURA LUZ	680,79
30/04/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70	PGTO FATURA DE ÁGUA	273,15
30/04/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72	PGTO FATURA TELEFONE	152,63
30/04/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	5.783,32
30/04/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.810,54
30/04/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	592,58
30/04/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.460,72
30/04/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.790,62
TOTAL DO MÊS :						202.414,94

VALOR A TRANSPORTAR :

202.414,94

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 6 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/05/2023 A 31/05/2023						
19/05/2023	3	1 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	FÉRIAS LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		176,00
19/05/2023	3	2 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001	FÉRIAS LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		2.513,78
19/05/2023	3	3 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	FÉRIAS LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		6,15
19/05/2023	3	4 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	I.N.S.S. FÉRIAS LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		141,93
19/05/2023	3	5 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		2.554,00
19/05/2023	3	6 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR LALIANE DA VEIGA GOMES REF 5/2023		2.554,00
19/05/2023	3	7 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 5/2023		1.975,78
31/05/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 05/2023		77.520,40
31/05/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 05/2023		9.579,89
31/05/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 04/2023		1.724,39
31/05/2023	2	2 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 04/2023		10.107,44
31/05/2023	2	3 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001	28 PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 04/2023		54,35
31/05/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 04/2023		2.028,03
31/05/2023	2	5 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 04/2023		970,00
31/05/2023	3	8 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	INSS A RECOLHER REF 5/2023		61,75
31/05/2023	3	9 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001	VALE-ALIMENTACAO REF 5/2023		1.186,58
31/05/2023	3	10 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 5/2023		2.833,60
31/05/2023	3	11 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001	ADICIONAL NOTURNO REF 5/2023		980,40
31/05/2023	3	12 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS REF 5/2023		19.093,69
31/05/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/FOLHA REF 5/2023		1.883,17
31/05/2023	3	14 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004	ORDENADOS REF 5/2023		4,85
31/05/2023	3	15 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 5/2023		22.268,00
31/05/2023	3	16 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 5/2023		22.268,00
31/05/2023	3	17 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ATUAL VILSON JOSE DA SILVA REF 5/2023		1.320,10
31/05/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 5/2023		145,20
31/05/2023	3	19 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 5/2023		0,90
31/05/2023	3	20 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 5/2023		1.174,00
31/05/2023	3	21 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 5/2023		1.174,90
31/05/2023	3	22 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ATUAL MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 5/2023		1.320,30
31/05/2023	3	23 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 5/2023		145,20
31/05/2023	3	24 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 5/2023		0,10
31/05/2023	3	25 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 5/2023		1.175,00
31/05/2023	3	26 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 5/2023		1.175,10
31/05/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71 PAGAMENTO FATURA LUZ		709,21
31/05/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70 PGTO FATURA DE ÁGUA		286,72
31/05/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72 PGTO FATURA TELEFONE		176,15
31/05/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES		5.971,44
31/05/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL		1.875,38
31/05/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO		646,71
31/05/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO		2.558,98
31/05/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL		3.733,02
TOTAL DO MÊS :						206.074,59

VALOR A TRANSPORTAR :

206.074,59

LIVRO DIÁRIO

Página 7 de 25

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023						
03/06/2023	3	1 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA	77,41
03/06/2023	3	2 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA ADICIONAL INSALUBRIDADE	26,40
03/06/2023	3	3 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA 13.SAL.PROP.(RESC.CON.)	832,75
03/06/2023	3	4 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA FERIAS PROPORC. (RESC.)	2.221,88
03/06/2023	3	5 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA SALDO DE SALÁRIO	173,19
03/06/2023	3	6 3.4.1.002.00002	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA MULTA F.G.T.S. (DEP.+ CM.)	736,31
03/06/2023	3	7 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA	3.176,81
03/06/2023	3	8 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		RESCISÃO JOSIANE PADILHA DE LIMA	3.176,81
09/06/2023	3	9 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		FÉRIAS CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	264,00
09/06/2023	3	10 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		FÉRIAS CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	2.421,23
09/06/2023	3	11 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		FÉRIAS CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	4,49
09/06/2023	3	12 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		I.N.S.S. FÉRIAS CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	225,72
09/06/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	2.464,00
09/06/2023	3	14 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR CICLEIA BUENO DE LIMA REF 6/2023	2.464,00
09/06/2023	3	15 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 6/2023	1.983,68
30/06/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003		32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 06/2023	85.636,34
30/06/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020		124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 06/2023	10.562,64
30/06/2023	2	1 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 05/2023	1.975,78
30/06/2023	2	2 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001		14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 05/2023	970,00
30/06/2023	2	3 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 05/2023	2.253,75
30/06/2023	2	4 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001		125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 05/2023	9.579,89
30/06/2023	3	16 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		INSS A RECOLHER REF 6/2023	81,71
30/06/2023	3	17 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 6/2023	3,85
30/06/2023	3	18 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 6/2023	1.186,58
30/06/2023	3	19 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 6/2023	2.736,80
30/06/2023	3	20 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 6/2023	980,40
30/06/2023	3	21 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 6/2023	18.449,78
30/06/2023	3	22 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 6/2023	1.805,35
30/06/2023	3	23 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 6/2023	66,77
30/06/2023	3	24 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 6/2023	21.567,00
30/06/2023	3	25 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 6/2023	21.567,00
30/06/2023	3	26 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL VILSON JOSE DA SILVA REF 6/2023	1.320,30
30/06/2023	3	27 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 6/2023	145,20
30/06/2023	3	28 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 6/2023	0,10
30/06/2023	3	29 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 6/2023	1.174,90
30/06/2023	3	30 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 6/2023	1.175,00
30/06/2023	3	31 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ATUAL MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 6/2023	1.320,50
30/06/2023	3	32 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 6/2023	145,20
30/06/2023	3	33 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 6/2023	0,30
30/06/2023	3	34 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 6/2023	1.174,70
30/06/2023	3	35 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 6/2023	1.175,00
30/06/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001		71 PAGAMENTO FATURA LUZ	617,46
30/06/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001		70 PGTO FATURA DE ÁGUA	273,81
30/06/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001		72 PGTO FATURA TELEFONE	146,99
30/06/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001		110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	5.489,74
30/06/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001		159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.720,53
30/06/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001		101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	531,50
30/06/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001		117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.397,76
30/06/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001		158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.149,32
TOTAL DO MÊS :						222.630,63

VALOR A TRANSPORTAR :

222.630,63

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 8 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/07/2023 A 31/07/2023						
03/07/2023	3	1 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS	
03/07/2023	3	2 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INDENIZ.ART.480.CLT. - EMPREGADO	536,80
03/07/2023	3	3 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		INSS RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS	15,09
03/07/2023	3	4 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS SALARIO FAMILIA	5,98
03/07/2023	3	5 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS ADICIONAL INSALUBRIDADE	26,40
03/07/2023	3	6 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS SALDO DE SALARIO	174,90
29/07/2023	3	7 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		RESCISÃO DEBORA EVELLIN MOREIRA DOS SANTOS F.G.T.S.	16,10
29/07/2023	3	8 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	264,00
29/07/2023	3	9 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	2.495,02
29/07/2023	3	10 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	7,36
29/07/2023	3	11 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006		I.N.S.S. FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	261,14
29/07/2023	3	12 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		I.R.R.F. FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	17,38
29/07/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		FÉRIAS CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	218,14
29/07/2023	3	14 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	2.706,00
29/07/2023	3	15 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR CLAUDINEA RAMOS DE CARVALHO ROSA REF 7/2023	2.706,00
31/07/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003		F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 7/2023	2.039,40
31/07/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020		32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 07/2023	81.213,03
31/07/2023	2	1 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001		124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 07/2023	10.026,30
31/07/2023	2	2 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001		14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 06/2023	970,00
31/07/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 06/2023	1.983,68
31/07/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 06/2023	10.562,64
31/07/2023	3	16 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 06/2023	2.317,17
31/07/2023	3	17 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 7/2023	18.801,64
31/07/2023	3	18 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 7/2023	8,49
31/07/2023	3	19 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 7/2023	1.186,58
31/07/2023	3	20 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 7/2023	2.789,60
31/07/2023	3	21 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		ADICIONAL NOTURNO REF 7/2023	980,40
31/07/2023	3	22 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		INSS S/FOLHA REF 7/2023	1.924,47
31/07/2023	3	23 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS REF 7/2023	69,24
31/07/2023	3	24 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 7/2023	21.773,00
31/07/2023	3	25 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 7/2023	21.773,00
31/07/2023	3	26 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 7/2023	1.320,50
31/07/2023	3	27 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 7/2023	145,20
31/07/2023	3	28 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 7/2023	0,30
31/07/2023	3	29 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 7/2023	1.174,70
31/07/2023	3	30 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 7/2023	1.175,00
31/07/2023	3	31 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 7/2023	1.320,70
31/07/2023	3	32 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 7/2023	145,20
31/07/2023	3	33 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 7/2023	0,50
31/07/2023	3	34 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 7/2023	1.174,50
31/07/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 7/2023	1.175,00
31/07/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001		71 PAGAMENTO FATURA LUZ	776,52
31/07/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001		70 PGTO FATURA DE ÁGUA	175,13
31/07/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001		72 PGTO FATURA TELEFONE	445,74
31/07/2023	4	5 3.4.1.001.00022	1.1.1.001.00001		110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	5.643,26
31/07/2023	4	6 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001		119 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. PROP. PUBLICIDADE	650,00
31/07/2023	4	7 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001		159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.902,29
31/07/2023	4	8 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001		101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	773,54
31/07/2023	4	9 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001		117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.544,17
31/07/2023	4				158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.273,42
TOTAL DO MÊS :						212.684,62

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 9 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/08/2023 A 31/08/2023						
31/08/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32	VLR SERVICOS PRESTADOS MES 08/2023	81.943,71
31/08/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 08/2023	10.111,28
31/08/2023	2	1 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 07/2023	970,00
31/08/2023	2	2 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10	PGTO CONF GUIA FGTS REF. 07/2023	2.055,50
31/08/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125	PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 07/2023	10.026,30
31/08/2023	2	4 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001	28	PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 07/2023	17,38
31/08/2023	2	5 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11	PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 07/2023	2.485,12
31/08/2023	3	1 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 8/2023	17.810,37
31/08/2023	3	2 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		INSS A RECOLHER REF 8/2023	119,64
31/08/2023	3	3 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 8/2023	899,81
31/08/2023	3	4 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 8/2023	2.648,80
31/08/2023	3	5 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 8/2023	743,47
31/08/2023	3	6 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		I.N.S.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 8/2023	1.709,43
31/08/2023	3	7 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 8/2023	62,64
31/08/2023	3	8 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 8/2023	1.696,53
31/08/2023	3	9 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 8/2023	20.455,00
31/08/2023	3	10 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 8/2023	20.455,00
31/08/2023	3	11 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 8/2023	1.320,70
31/08/2023	3	12 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 8/2023	145,20
31/08/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 8/2023	0,50
31/08/2023	3	14 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 8/2023	1.174,50
31/08/2023	3	15 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 8/2023	1.175,00
31/08/2023	3	16 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 8/2023	2.000,70
31/08/2023	3	17 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 8/2023	220,00
31/08/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 8/2023	0,70
31/08/2023	3	19 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 8/2023	1.779,30
31/08/2023	3	20 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 8/2023	1.780,00
31/08/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71	PAGAMENTO FATURA LUZ	640,98
31/08/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70	PGTO FATURA DE ÁGUA	233,61
31/08/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72	PGTO FATURA TELEFONE	186,43
31/08/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	5.861,45
31/08/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.892,39
31/08/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	624,50
31/08/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.391,85
31/08/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	4.219,82
TOTAL DO MÊS :						199.857,61

VALOR A TRANSPORTAR :

199.857,61

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

Página 10 de 25

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/09/2023 A 30/09/2023						
08/09/2023	3	1 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	FÉRIAS MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		264,00
08/09/2023	3	2 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001	FÉRIAS MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		2.830,04
08/09/2023	3	3 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	FÉRIAS MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		2,76
08/09/2023	3	4 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	I.N.S.S. FÉRIAS MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		274,59
08/09/2023	3	5 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00006	I.R.R.F. FÉRIAS MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		34,21
08/09/2023	3	6 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		2.788,00
08/09/2023	3	7 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR MARCIO ROBERTO BRAZ REF 9/2023		2.788,00
30/09/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 09/2023		58.843,71
30/09/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 09/2023		7.260,72
30/09/2023	2	1 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 08/2023		970,00
30/09/2023	2	2 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 08/2023		1.696,53
30/09/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 08/2023		10.111,28
30/09/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 08/2023		1.954,99
30/09/2023	3	8 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001	VALE-ALIMENTACAO REF 9/2023		1.186,58
30/09/2023	3	9 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 9/2023		2.728,00
30/09/2023	3	10 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001	ADICIONAL NOTURNO REF 9/2023		980,40
30/09/2023	3	11 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS REF 9/2023		18.129,44
30/09/2023	3	12 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/FOLHA REF 9/2023		1.790,35
30/09/2023	3	13 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004	ORDENADOS REF 9/2023		6,07
30/09/2023	3	14 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 9/2023		1.994,31
30/09/2023	3	15 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 9/2023		21.228,00
30/09/2023	3	16 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 9/2023		21.228,00
30/09/2023	3	17 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ATUAL VILSON JOSE DA SILVA REF 9/2023		1.320,90
30/09/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 9/2023		145,20
30/09/2023	3	19 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 9/2023		0,70
30/09/2023	3	20 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 9/2023		1.174,30
30/09/2023	3	21 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 9/2023		1.175,00
30/09/2023	3	22 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ATUAL MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 9/2023		1.320,90
30/09/2023	3	23 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 9/2023		145,20
30/09/2023	3	24 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 9/2023		0,70
30/09/2023	3	25 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 9/2023		1.174,30
30/09/2023	3	26 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 9/2023		1.175,00
30/09/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71 PAGAMENTO FATURA LUZ		653,49
30/09/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70 PGTO FATURA DE ÁGUA		243,75
30/09/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72 PGTO FATURA TELEFONE		166,84
30/09/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES		4.615,72
30/09/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL		1.304,18
30/09/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO		460,94
30/09/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO		2.306,20
30/09/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL		2.941,88
TOTAL DO MÊS :						179.415,18

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 11 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/10/2023 A 31/10/2023						
31/10/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003	32	VLR SERVICOS PRESTADOS MES10/2023	58.113,03
31/10/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020	124	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 10/2023	7.121,82
31/10/2023	2	1 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001	14	PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 09/2023	970,00
31/10/2023	2	2 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001	10	PGTO CONF GUIA FGTS REF. 09/2023	1.994,31
31/10/2023	2	3 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001	125	PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 09/2023	7.260,72
31/10/2023	2	4 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001	11	PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 09/2023	2.355,34
31/10/2023	2	5 2.1.1.001.00006	1.1.1.001.00001	28	PG IRRF FOLHA DE PAGAMENTO CONF DARF 09/2023	34,21
31/10/2023	3	1 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS REF 10/2023	18.812,41
31/10/2023	3	2 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001		HORAS EXTRAS REF 10/2023	5,43
31/10/2023	3	3 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001		VALE-ALIMENTACAO REF 10/2023	1.176,69
31/10/2023	3	4 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 10/2023	2.798,40
31/10/2023	3	5 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO REF 10/2023	972,23
31/10/2023	3	6 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/FOLHA REF 10/2023	1.793,99
31/10/2023	3	7 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004		ORDENADOS REF 10/2023	237,17
31/10/2023	3	8 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		F.G.T.S. REF 10/2023	1.788,29
31/10/2023	3	9 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 10/2023	21.734,00
31/10/2023	3	10 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 10/2023	21.734,00
31/10/2023	3	11 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 10/2023	1.320,10
31/10/2023	3	12 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 10/2023	145,20
31/10/2023	3	13 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 10/2023	0,90
31/10/2023	3	14 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 10/2023	1.173,10
31/10/2023	3	15 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 10/2023	1.174,00
31/10/2023	3	16 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001		PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 10/2023	1.320,10
31/10/2023	3	17 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 10/2023	145,20
31/10/2023	3	18 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 10/2023	0,90
31/10/2023	3	19 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 10/2023	1.173,10
31/10/2023	3	20 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001		PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 10/2023	1.174,00
31/10/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71	PAGAMENTO FATURA LUZ	607,68
31/10/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70	PGTO FATURA DE ÁGUA	247,41
31/10/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72	PGTO FATURA TELEFONE	431,84
31/10/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES	3.559,87
31/10/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL	1.386,67
31/10/2023	4	6 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO	525,08
31/10/2023	4	7 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO	2.023,85
31/10/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158	PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL	3.972,95
TOTAL DO MÊS :						169.283,99

VALOR A TRANSPORTAR :

169.283,99

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 12 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/11/2023 A 30/11/2023						
06/11/2023	3	1 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		FÉRIAS NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	264,00
06/11/2023	3	2 3.4.1.002.00003	1.1.1.001.00001		FÉRIAS NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	2.397,43
06/11/2023	3	3 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		FÉRIAS NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	1,03
06/11/2023	3	4 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004		I.N.S.S. FÉRIAS NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	222,46
06/11/2023	3	5 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	2.440,00
06/11/2023	3	6 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		FÉRIAS LIQUIDA A PAGAR NILDA DOS SANTOS RIBAS REF 11/2023	2.440,00
30/11/2023	1	1 1.1.1.001.00001	3.1.1.001.00003		32 VLR SERVICOS PRESTADOS MES 11/2023	58.843,71
30/11/2023	1	2 3.2.1.003.00004	2.1.1.001.00020		124 VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER REF. 11/2023	7.150,71
30/11/2023	2	1 3.4.1.001.00041	1.1.1.001.00001		14 PGTO HONORARIOS CONTABEIS REF. MES 10/2023	970,00
30/11/2023	2	2 2.1.1.001.00003	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 10/2023	1.788,29
30/11/2023	2	3 3.4.1.005.00004	1.1.1.001.00001		10 PGTO CONF GUIA FGTS REF. 10/2023	98,45
30/11/2023	2	4 2.1.1.001.00020	1.1.1.001.00001		125 PGTO DAS (SIMPLES NACIONAL) REF. 10/2023	7.121,82
30/11/2023	2	5 2.1.1.001.00004	1.1.1.001.00001		11 PGTO CONF. GUIA DARF INSS REF. 10/2023	2.084,39
30/11/2023	3	7 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	8 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	874,50
30/11/2023	3	9 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	0,50
30/11/2023	3	10 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	80,52
30/11/2023	3	11 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.007,00
30/11/2023	3	12 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.007,00
30/11/2023	3	13 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	14 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	1.028,00
30/11/2023	3	15 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	92,80
30/11/2023	3	16 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.160,00
30/11/2023	3	17 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.160,00
30/11/2023	3	18 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	19 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	866,00
30/11/2023	3	20 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	79,84
30/11/2023	3	21 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	998,00
30/11/2023	3	22 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	998,00
30/11/2023	3	23 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	24 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	866,00
30/11/2023	3	25 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	1,00
30/11/2023	3	26 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	79,86
30/11/2023	3	27 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	999,00
30/11/2023	3	28 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	999,00
30/11/2023	3	29 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	30 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	874,50
30/11/2023	3	31 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	2,50
30/11/2023	3	32 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	80,65
30/11/2023	3	33 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.009,00
30/11/2023	3	34 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.009,00
30/11/2023	3	35 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	36 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	874,50
30/11/2023	3	37 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	4,95
30/11/2023	3	38 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO - REF 11/2023	122,55
30/11/2023	3	39 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	90,66
30/11/2023	3	40 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.134,00
30/11/2023	3	41 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.134,00
30/11/2023	3	42 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	132,00
30/11/2023	3	43 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	874,50
30/11/2023	3	44 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	0,95
30/11/2023	3	45 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO - REF 11/2023	122,55
30/11/2023	3	46 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	90,36
30/11/2023	3	47 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.130,00
30/11/2023	3	48 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.130,00
30/11/2023	3	49 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	121,00
30/11/2023	3	50 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001		DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023	801,68
30/11/2023	3	51 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001		ORDENADOS - REF 11/2023	0,95
30/11/2023	3	52 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001		ADICIONAL NOTURNO - REF 11/2023	112,37
30/11/2023	3	53 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003		FGTS A RECOLHER - REF 11/2023	82,86
30/11/2023	3	54 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.036,00
30/11/2023	3	55 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001		ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023	1.036,00
30/11/2023	3	56 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023	110,00

VALOR A TRANSPORTAR :

112.028,84

LIVRO DIÁRIO

45 - CASA DE REPOUSO SAO JOSE LTDA ME

CNPJ : 05.948.389/0001-15

Diário nº: 18

Página 13 de 25

Data	Lote/Lanc.	Débito	Crédito	Hist.	Complemento	Valor
PERÍODO: 01/11/2023 A 30/11/2023						
30/11/2023	3	57 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001	DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023		728,80
30/11/2023	3	58 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS - REF 11/2023		0,05
30/11/2023	3	59 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001	ADICIONAL NOTURNO - REF 11/2023		102,15
30/11/2023	3	60 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	FGTS A RECOLHER - REF 11/2023		75,27
30/11/2023	3	61 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		941,00
30/11/2023	3	62 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		941,00
30/11/2023	3	63 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023		110,00
30/11/2023	3	64 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001	DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023		728,80
30/11/2023	3	65 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS - REF 11/2023		2,20
30/11/2023	3	66 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	FGTS A RECOLHER - REF 11/2023		67,20
30/11/2023	3	67 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		841,00
30/11/2023	3	68 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		841,00
30/11/2023	3	69 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - REF 11/2023		66,00
30/11/2023	3	70 3.4.1.002.00001	1.1.1.001.00001	DECIMO TERCEIRO SALARIO REF 11/2023		433,02
30/11/2023	3	71 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS - REF 11/2023		0,98
30/11/2023	3	72 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	FGTS A RECOLHER - REF 11/2023		39,92
30/11/2023	3	73 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		500,00
30/11/2023	3	74 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	ORDENADOS A PAGAR - REF 11/2023		500,00
30/11/2023	3	75 3.4.1.002.00008	1.1.1.001.00001	HORAS EXTRAS REF 11/2023		22,06
30/11/2023	3	76 3.4.1.001.00005	1.1.1.001.00001	VALE-ALIMENTACAO REF 11/2023		1.186,58
30/11/2023	3	77 3.4.1.002.00010	1.1.1.001.00001	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE REF 11/2023		2.701,60
30/11/2023	3	78 3.4.1.002.00011	1.1.1.001.00001	ADICIONAL NOTURNO REF 11/2023		980,40
30/11/2023	3	79 3.4.1.002.00004	1.1.1.001.00001	ORDENADOS REF 11/2023		18.174,23
30/11/2023	3	80 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/FOLHA REF 11/2023		1.784,08
30/11/2023	3	81 1.1.1.001.00001	3.4.1.002.00004	ORDENADOS REF 11/2023		5,79
30/11/2023	3	82 3.4.1.002.00002	2.1.1.001.00003	F.G.T.S. FOLHA DE PAGAMENTO REF 11/2023		1.962,42
30/11/2023	3	83 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00007	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 11/2023		21.275,00
30/11/2023	3	84 2.1.1.001.00007	1.1.1.001.00001	SALÁRIOS A PAGAR S/FOLHA REF 11/2023		21.275,00
30/11/2023	3	85 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	PRO-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 11/2023		1.320,30
30/11/2023	3	86 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 11/2023		145,20
30/11/2023	3	87 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR VILSON JOSE DA SILVA REF 11/2023		0,10
30/11/2023	3	88 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 11/2023		1.174,90
30/11/2023	3	89 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE VILSON JOSE DA SILVA REF 11/2023		1.175,00
30/11/2023	3	90 3.4.1.001.00017	1.1.1.001.00001	PRO-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 11/2023		1.320,30
30/11/2023	3	91 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00004	INSS S/PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 11/2023		145,20
30/11/2023	3	92 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	ARREDONDAMENTO ANTERIOR MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 11/2023		0,10
30/11/2023	3	93 1.1.1.001.00001	2.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 11/2023		1.174,90
30/11/2023	3	94 2.1.1.001.00001	1.1.1.001.00001	PAGTO PRÓ-LABORE MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA REF 11/2023		1.175,00
30/11/2023	4	1 3.4.1.001.00012	1.1.1.001.00001	71 PAGAMENTO FATURA LUZ		672,29
30/11/2023	4	2 3.4.1.001.00001	1.1.1.001.00001	70 PGTO FATURA DE ÁGUA		253,85
30/11/2023	4	3 3.4.1.001.00028	1.1.1.001.00001	72 PGTO FATURA TELEFONE		167,13
30/11/2023	4	4 3.4.1.001.00023	1.1.1.001.00001	110 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. REFEICOES		4.274,68
30/11/2023	4	5 3.4.1.001.00054	1.1.1.001.00001	159 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. ENXOVAL		1.347,16
30/11/2023	4	6 3.4.1.001.00034	1.1.1.001.00001	117 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. MATERIAL CONSUMO		1.844,96
30/11/2023	4	7 3.4.1.001.00008	1.1.1.001.00001	101 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF. DESP. CONDUCAO		441,32
30/11/2023	4	8 3.4.1.001.00055	1.1.1.001.00001	158 PGTO CFE NFS/CFS/RECIBOS REF DESP. HIGIENE PESSOAL		3.031,51
TOTAL DO MÊS :						207.978,29

VALOR A TRANSPORTAR :

207.978,29